



ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.

No 30º (trigésimo) dia do mês de março do ano de 2023, precisamente às 8h55, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro. Na sequência, o 1º Secretário, Eclécio Fernandes, fez a leitura da ata da 6ª sessão ordinária realizada na data de 23 de março de 2023, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. O nobre Vereador Eclécio Fernandes fez uma objeção à ata dizendo que, antes da leitura do Projeto de Lei nº 14/2021, o nobre Vereador Emanuel Souza fez uma observação ao projeto de lei citado alegando que, ao analisar o mesmo, não encontrou o relatório da comissão de Justiça e Redação anexado ao processo, a não ser o parecer jurídico. O Sr. presidente inquiriu do Assessor Técnico acerca da alegação feita pelo vereador Emanuel Souza e entendeu que o relatório da comissão estava no processo. O Consultor Técnico ao fazer o uso da palavra, esclareceu o mal entendido e disse que havia dito ao nobre vereador Emanuel Souza que estava esperando a decisão do relator do parecer da comissão, Delano Menezes, haja vista que o mesmo ainda não havia sido votado. Na sequência, foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 08/2023** que dispõe sobre a inclusão do anexo único na Lei 598/2022 que institui o sistema municipal de ensino de Arez/RN e dá outras providências; **Indicação nº 01/2023**, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Acioli**, assunto: que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a necessidade de pavimentação a paralelepípedo nas ruas da comunidade de Nascimento, em atenção principalmente às ruas: José Firmino Bezerra, João Viana da Silva e Isaura Luiz da Silva; **Indicação nº 02/2023**, de autoria do Vereador **Marcos Antônio Acioli**, assunto: que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, a necessidade da construção de um ponto de moto taxi na comunidade de Uruará, zona rural deste município; **Projeto de Lei nº 07/2023**, assunto: dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), revoga as disposições da Lei nº 502/2015 e o Decreto nº 181/2005 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências; **Parecer da Comissão Conjunta** (Comissão de Justiça e Redação – CJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades – COSOA, Comissão de Educação, Saúde e Assistência - CESA) **ao Projeto de Lei nº 07/2023**;

**Emenda Supressiva nº 01/2023**, de autoria dos vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Modificativa nº 02/2023**, de autoria do Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves (integrante da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social), ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Aditiva nº 03/2023**, de autoria do Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves, (integrante da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Substitutiva nº 04/2023**, de autoria do Vereador Roosevelt Delano de Menezes Alves, ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria dos vereadores: Marcos Antônio Acioli, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Breno José Lins da Silva (membros da Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades) ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Modificativa nº 06/2023**, de autoria do Vereador Kleiber Chacon, ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Emenda Modificativa nº 07/2023**, de autoria dos vereadores: Roosevelt Delano de Menezes Alves, Emanuel Justino da Silva Souza e Jone Chacon do Nascimento ao Projeto de Lei nº 07/2023; **Redação Final ao Projeto de Lei nº 07/2023**; **Relatório da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24/2022**; **Projeto de Lei nº 24/2022**, assunto: estabelece normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por mototaxista no município de Arez e dá outras providências. Após a Leitura das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação as indicações propostas ao Poder Executivo pelo Vereador Marcos Antônio Acioli, as quais tiveram a aprovação unânime dos vereadores. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para serem votadas as emendas propostas ao Projeto de Lei nº 07/2023: todas tiveram a aprovação dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, foram votados o Parecer da Comissão Conjunta e a Redação Final ao Projeto de Lei nº 07/2023, aos quais todos os vereadores deliberam a favor. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 24/2022 e logo em seguida o Projeto de Lei nº 24/2022, sendo aprovados pela unanimidade dos nobres vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente facultou aos vereadores o uso da palavra. O nobre Vereador **Breno Lins** fez o uso da palavra e, ao cumprimentar a todos, fez menção do Sr. Juscelino, Vereador da cidade de Senador Georgino Avelino, presente à reunião. Ao iniciar as suas palavras falou sobre os requerimentos que apresentou na sessão passada, inclusive o requerimento em conjunto com os vereadores Emanuel Souza e Marcos Acioli e questionou a reprovação dos mesmos por estarem tratando de uma investigação do Ministério Público sobre uma contratação feita no município. Com relação a isso, disse que espera que a omissão desta Casa fique, de agora em diante, no limbo dos esquecidos, porque todos são co-responsáveis pelo que vier a acontecer de errado. Depois, falou sobre uma demanda judicial à qual o gestor do município responde, tendo como advogado, na referida demanda, o Dr. Daniel Monteiro. Segundo o vereador, o processo judicial foi repentinamente sub-estabelecido para outro advogado, sendo em seguida feita uma contratação direta por inexigibilidade com o advogado particular dele, já citado, Dr. Daniel Monteiro, no valor de R\$ 60.000,00. O nobre vereador achou bastante coincidente a referida contratação considerando a proximidade da data em que o gestor passa a responder a um processo do Ministério Público. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e comentou a fala do nobre Vereador Breno Lins e esclareceu que a Câmara Municipal foi notificada sobre o referido processo judicial ao qual fez menção e que foi entregue à assessoria jurídica desta Casa e disse que não houve omissão desta presidência ao fato relatado pelo colega parlamentar. Na

seqüência, o nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade e falou sobre os professores que, até a presente data, não obtiveram resposta do gestor do município com relação ao aumento salarial para a classe. O nobre vereador encerrou as suas palavras cobrando do prefeito municipal que chegue a um entendimento com esses profissionais para que não haja prejuízo para a categoria nem para os alunos. Na seqüência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e, ao fazer o uso da palavra, mais uma vez, com em outras sessões, voltou a cobrar do Poder Executivo a recuperação das estradas das áreas rurais do município que se encontram intransitáveis, e citou um ponto crítico que é a ladeira do Baldum. O nobre Vereador **Breno Lins** voltou a falar e convidou os colegas parlamentares para fazer uma visita à garagem do município. Segundo o vereador, é do seu conhecimento que um veículo de marca Amarok está em lote para ser leiloado. O vereador fez um questionamento com relação a esse leilão informando que o valor comercial do veículo atualmente está em R\$ 115.000,00 e que o conserto pode variar entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00. Na seqüência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª sessão ordinária, e convidou a todos para a 8ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 06 de abril de 2023. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão legislativa a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 30 de Março de 2023.



**Arlindo Dias de Lima**

Presidente da Mesa Diretora



**Eclécio Fernandes da Cunha**

1º Secretário da Mesa Diretora



**Roosevelt Delano de Menezes Alves**

2º Secretário da Mesa Diretora